



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 15/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Keyla Elen Cunha Silva.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Keyla Elen Cunha Silva** pelo período de 1 (um) dia, na data de 28 de fevereiro de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 28 de fevereiro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema